



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 507/2016

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e
dá outras providências"

O povo do Município de São Sebastião da Vargem Alegre, por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre

Unidade 03 – Assessoria Jurídica

2.03.00.04.122.636..2.0058 – Manut. Atividades Proc. Jurídica

33.90.35.00 – Serviço de Consultoria.....R\$ 7.900,00

Unidade 04 – Educação e Cultura

2.04.00.12.361.439.2.0043 – Transporte Escolar para Alunos

31.90.04.00 – Contratação Tempo Determinado.....R\$ 15.000,00

2.04.00.12.364.439.2.0031 – Transporte Escolar Ensino Superior

33.90.39.00 – Serv. Terc. Pessoas Jurídicas.....R\$ 30.000,00

2.04.00.12.365.190.2.0035 – Manutenção Creches Municipais

33.90.39 – Serv. Terc.Pessoas Jurídicas.....R\$ 5.000,00

Unidade 09 – FUNDEB

2.09.00.12.361.188.2.0039 – Manut. Fundo Densenv. Ens. Fund. 60%

31.90.11 .00 – Venc. e Vantagens Fixas – pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00

Unidade 10 – Secretaria Municipal de Saúde

2.10.00.10.302.128.2.0049 – Manut. Ativ. Assistência Médica

31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00

33.90.39.00 – Serv. Terc. Pessoas Jurídicas.....R\$ 80.000,00

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO DIA

19 de 12 de 2016

ABG

M. Medeiros

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

2.10.01.10.301.128.2.0050 – Manut. Prog. Saúde Família
31.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00
2.10.04.10.302.644.2.0122 – Rateio Consorcio Cisdeste
33.71.70 .00 – Contribuição Rateio.....R\$ 22.500,00
TOTAL GERAL.....R\$ 430.400,00

Art.2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Suplementar serão proveniente de Anulação de dotação orçamentária, conforme discriminando:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre

Unidade 01 – Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.020.1.0044 – Manut. Sede Prefeitura
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Unidade 04 – Educação e Cultura

2.04.00.12.365.190.1.0019 – Const. Ampl. Reforma Creche
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Unidade 06 – Urbanismo e Saneamento

2.06.00.17.511.449.1.0092 – Const. Fossa Séptica
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
2.06.00.17.512.449.1.0014 – Ampl. Redes de Sistema Esgoto
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

Unidade 07 – Fundo Municipal de Assistência Social

2.07.00.08.244.486.2.0057 – Gestão Benefícios Eventuais
33.90.36.00 – Serv. Terc. Pessoas Físicas.....R\$ 20.000,00
2.07.00.08.244.486.2.0069 – Estruturação de Rede Prot. Básica
33.90.36.00 – Outros Serv. Terc. Pessoas Físicas.....R\$ 3.000,00

Unidade 10 – Secretaria Municipal de Saúde

2.10.00.10.301.120.2.0071 – Manut. Setor Administrativo Saúde

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO DIA

19, 12, 2016

ASS:

M. R. D. S. O.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

2.10.00.10.301.428.1.0030 – Const. Recup. Posto de Saúde

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

2.10.01.10.301.656.1.0100 – Programa Nasf

44.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente.....R\$ 23.400,00

Unidade 13 – Secretaria de Infra Estrutura

2.13.00.15.782.634.2.0033 – Manut. Estradas Vicinais

33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

33.90.39.00 – Serv. Terc. Pessoas Jurídicas.....R\$ 30.000,00

2.13.00.15.451.326.1.0091 – Const. Capela e Manut. Cemitério Municipal

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

2.13.00.15.451.645.1.0093 – Constr. Infra Estrut. Urbana

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

2.13.00.15.452.660.1.0102. – Manut. Vias Urbanas

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 110.000,00

2.13.00.15.482.316.1.0011 – Infra Estrut. p/ Const. Casas Populares

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

2.13.00.20.606.534.1.0034 – Ampl. Rec. De Estradas Rurais

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 430.400,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre (MG), 19 de dezembro de 2016.

Claudiomir José Martins Vieira
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO DIA

19 / 12 / 2016

ASS

M. R. R. R.